



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matrícula
17.021

ficha
01

Cotia, 30 de Setembro de 1980.

IMÓVEL: Um terreno urbano designado lote 12, da quadra F, do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL ALEXANDRA, situado nesta Comarca de Cotia, que assim se descreve: com a área de 250,00 metros quadrados, medindo de - frente para a Rua 01 15,00 metros, 21,00 metros de um lado - confrontando com o lote nº 11 esquerda, 21,00 metros de outro lado confrontando com o lote nº 13 direita, 12,00 metros de fundos confrontando com o lote nº 37. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: N.º 23251-41-53-0001-00-000-1. (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: TERTULIANO NOGUEIRA CABRAL FILHO, brasileiro, casado, advogado, R.G. 2.179.548, pessoa jurídica equiparada para fins do imposto de renda, inscrito no CGC/MF sob o n.º 48.868.780/0001-12 e sua mulher ERIKA BLATT CABRAL, brasileira, do lar, R.G. 3.646.116, C.I.C. 022572388-34 e residentes à rua Capivari, n.º 123, Pacaembu, em São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R: 2 - Matrícula n.º 10.895, deste mesmo livro e Cartório.

O Escrevente: VERA LIGIA DE A. GONÇALVES

O OFICIAL MAIOR: (FERNANDO TEODORO ALVES)

R. 1 - Matrícula n.º 17.021, em 30 de Setembro de 1980.

TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra.

Por instrumento particular firmado aos 04 / 11 / 1987, nesta cidade de Cotia, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório, os proprietários acima referidos e qualificados, COMPROMETERAM-SE VENDER o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 650.000,00 ----, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do instrumento, à HÉLIO SATO, brasileiro, administrador de cargos e - Salários, solteiro, residente e domiciliado à R. Afonso de - Freitas, 83, Paraíso-SP, portador da cédula de identidade RG. - nº 5.577.066, C.I.C. nº 648.596.148-87, ISABEL TISUKO WATANABE, brasileira, auxiliar de Serviços administrativos, solteira, re

Mod. 10 - 5.000 - 9/83

Avenida Prof. Manoel José Pedrosa, 239 - térreo - Centro - Cotia/SP, CEP-06717-100
Fone: (11) 4148-9100 - Fax: (11) 4551-7900

www.ricotia.com.br - e-mail: contato@ricotia.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'





matricula
17.021

ficha
01 verso

residente e domiciliada a R. Joaquim ~~da Silva~~, 475, Cidade Pratriar-
ca -SP, RG. nº 07.880.749, CIG nº 945.222.948-91, o imóvel obje-
to da presente matrícula.-----
A ESCRIVENTE AUTORIZADA: VERA LIGIA DE A. GONÇALVES
O OFICIAL MAIOR: FERNANDO TEODORO ALVES

CUSTAS:- Cn\$1.400,00-Cz\$280,00-Cr\$210,00-Cr\$1.890,00.-

AV.2-M-17.021, em 18 de março de 1.987.-

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 24.03.1986, às -
fls. 95, do livro 128, no 1º Cartório de Notas local e conforme consta do
recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia, procede-se
a presente para constar que o imóvel retro descrito, está cadastrado no -
contribuinte sob o nº 23251-41.15.0138-0000-1. -

O Esc. Autº: AILTON LUIZ AMARO. -

D:cz\$7,00. E:cz\$1,89. Ap:cz\$1,40. -

AV.3-M-17.021, em 18 de março de 1.987.-

Procede-se a presente em "ex-offício", para constar que a rua 1, para a -
qual faz frente o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar
se rua JOSE DE ANDRADE. -

O Esc. Autº: AILTON LUIZ AMARO. -

Av.04-Matrícula nº 17.021, em 18 de março de 1.987.-

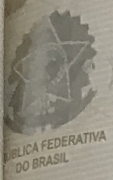
Pela mesma autorização contida na escritura pública de compra
e venda supra relatada (Av.02), procede-se a presente para --
constar que HELIO SATO, retro qualificados, contraiu matrimô-
nio em 07.09.82, com ISABEL TIZUKO WATANABE, bancária, RG.nº-
7.880.749-SSP/SP, brasileira, CPF/MF. nº945.222.948/91, e ado-
taram o regime da comunhão parcial de bens, sendo que a con-
traente passou a assinar-se ISABEL TIZUKO WATANABE SATO, con-
forme Certidão de Casamento nº 14.248, expedida pelo 21º Car-
tório de Registro Civil de São Paulo-Capital.-

O ESCR. AUTORIZADO: ANÉZIO R. SIMÕES. -

D:-Cz\$8,30 - E:-Cz\$2,24 - Ap:-Cz\$1,66. -jaa-

R.05-Matrícula nº 17.021, em 18 de março de 1.987.-

- continua na ficha 02 -



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matrícula
=17.021=

ficha
=02=

Cotia, de de 19

(R.05-Matrícula nº 17.021, em 18 de março de 1.987.-
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela mesma escritura retro relatada (Av.02), os proprietários TERTULIANO NOGUEIRA CABRAL FILHO e sua mulher ERUKA BLATT CAMBRAL, ambos já qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita, todo o imóvel retro matriculado à HELIO SATO e sua mulher ISABEL TIZUKO WATANABE SATO, ambos já qualificados, pela importância de Cz\$650,00.-
VALOR VENAL:-Cz\$3.597,34.-

O ESCR. AUTORIZADO: *[Assinatura]* ANÉZIO R. SIMÕES.-
D:-Cz\$131,72 - E:-Cz\$35,56 - Ap:-Cz\$26,34. -jaa-

R.06, em 02 de março de 2000.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 15 de fevereiro de 2000, pág. 347/350 do livro nº134 do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Jandira-sp, os proprietários HÉLIO SATO e sua mulher, ISABEL TIZUKO WATANABE SATO, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **VALDEMAR JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, construtor, RG. nº11.385.778-sp, CPF/MF nº115.800.891-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com LUÍZA BORGES LEAL PEREIRA, brasileira, do lar, RG. nº23.056.710-1-sp, CPF/MF nº132.617.128-30, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº245, Parque Santa Rita de Cássia, Cotia-sp, pelo valor de R\$6.000,00.- Foi emitida pelo tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias.

O escrevente
D.R\$205,83

Paulo Tarciso Alves

P.106.328

R.07, em 30 de janeiro de 2017. -

DOAÇÃO.-

Pela escritura pública de doação lavrada em 28 de novembro de 2016, às fls. 181/184 do livro nº 221, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo, Comarca de São Roque - SP, os proprietários > VALDEMAR JOSE PEREIRA, e sua mulher LUIZA BORGES LEAL PEREIRA,

(segue no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cotia - SP

11991-7-AA 813544
11991-7-804001-814000-1119

matricula
17.021

ficha
02 verso

já qualificados, doaram uma parte ideal correspondente a 50% que possui do imóvel desta matricula a **CIBELLE JORGE LUNA**, brasileira, divorciada, contadora, RG nº 42.205.338-7-SSP/SP, CPF/MF nº 227.989.998-12, residente e domiciliada na Rua José de Andrade, nº 845, Parque Alexandra, Cotia-SP, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 42.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI.

A escrevente autorizada
D. R\$ 589,76

/(Sueli Aparecida dos Santos)

Prot. 264.318 - L.S.C

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de Imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição Imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições Imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 17021, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém. Certifico mais que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior da expedição dessa certidão e que nada foi encontrado.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 32,97
Ao Estado	R\$ 9,37
Ao IPESP	R\$ 6,41
Ao Trib. Just.	R\$ 1,74
Ao Reg. Civil	R\$ 2,26
MP	R\$ 1,58
ISS	R\$ 0,66

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173C30000000123553202
Protocolo: 411006

TOTAL R\$ 54,99



Cotia, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020.

Claudia Lustosa
Claudia Lustosa
Escrevente Autorizada